



PORTARIA 456/2021GAP

Solonópole, 03 de Maio de 2021

A Exma. Senhora Prefeita Municipal de Solonópole, **Ana Vlândia Nogueira Pinheiro Jucá**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Solonópole,

RESOLVE:

Art. 1º - CEDER a partir de **03 (três) de Maio de 2021** o(a) Sr.(a) **MANUEL CARNEIRO DE LIMA**, brasileiro(a), servidor(a) público(a) municipal, matrícula nº 1308580, Operador de Bomba, lotado (a) na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Meio Ambiente, para desempenhar suas funções junto ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto – **SAAE**, no Município de Solonópole-Ce, conforme disposto estabelecido no Termo de Convênio entre os entes Interessados.

Art. 2º - A remuneração do Servidor(a) cairá sobre ao Cessionário.

Art. 3º - A cessão terá vigência no período de 03 de maio de 2021 a 31 de dezembro de 2024.

Art. 4º - O município poderá por interesse público, requisitar o servidor de volta a seu quadro funcional a qualquer tempo.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas a disposição em contrário.

**REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.**

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLONÓPOLE, em 03 de Maio de 2021.

Ana Vlândia Nogueira Pinheiro Jucá
Prefeita Municipal